

ATA DA 14ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2018 DA COMAIV

Ao decimo sétimo dia do mês de julho de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a décima quarta Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 03/07/2018, 2) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 84.906/2017-17, 3) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 44.734/2018-21, 4) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 41.619/2018-86, 5) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 23.562/2018-89, 6) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 44.905/2018-11, 7) Assuntos Gerais. Justificaram a ausência os representantes titular e suplente da SMS, Sérgio Henrique de Sena Campos e Carolina Ozawa. Participou a servidora Andréia Orlandini Nunes. Não compareceu o representante da SEDS. O presidente abriu a reunião e colocou em discussão o primeiro item da pauta. Assim, a plenária deliberou pela aprovação da ata referente à reunião ordinária de 03/07/2018, previamente enviada por e-mail. Passando ao segundo item da pauta, análise do Processo Administrativo da Libra Terminal Valongo S.A/TEVAL, a senhora Andreia apresentou o relatório preliminar com as considerações da senhora Claudia da SEGOV, além de enfatizar a solicitação de complementação de alguns argumentos elencados, no que diz respeito a SECULT, SEMAM, SESERP, SEDUC e SIEDI, visto que a CET já havia enviado suas contribuições. A comissão deliberou que as complementações devem ser encaminhadas por e-mail à secretaria da Comaiv para posterior deliberação do relatório final. Na sequência, adentrou-se no terceiro item da pauta, que trata do PA da Pegazus Global Transportes, empresa desconforme que, conforme deliberação anterior, deveria apresentar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV. O presidente observou que, de acordo com a recente aprovação da Lei de Uso e Ocupação do Solo – LUOS, o empreendimento não é desconforme, mas por estar localizado em Faixa de Amortecimento I – FAI, deve apresentar o estudo. A senhora Andreia esclareceu que a empresa protocolou processo denominado EIV, e que, portanto, a Comissão deve deliberar pela aprovação do processo como Plano de Trabalho, ou pelo arquivamento do mesmo e indicação de apresentação do plano em si. A Comaiv deliberou que o empreendimento deve apresentar novo processo com o Plano de Trabalho, conforme determina a LC 793/13. Passando ao quarto item da pauta, que trata do PA 41.619/2018-86 - DP World Santos/Embraport, a senhora Andreia apresentou a análise da senhora Claudia da Segov, para avaliação e complementação pelos demais representantes. A senhora Luciane da CET destacou a importância de apresentar o estudo da demanda origem/destino no caso do transporte dos funcionários, durante a fase de implantação da obra. A comissão deliberou que as informações apresentadas pela CET e Segov devem ser formatadas e encaminhadas por e-mail para aprovação do mesmo. Passando ao quinto item da pauta, análise do Processo Administrativo do Terminal Exportador de Santos – TES, a Sra. Andreia informou que a empresa atendeu a documentação exigida no Art. 20 da LC 793/13 através de processo, complementou com informações referente a arrecadação do ISS além de solicitar reunião presencial com a Comaiv para explanação do projeto da TES. O senhor presidente da Comaiv lembrou que a comissão não faz reunião com os empreendedores, mas que a demanda poderia ser atendida através da SAPIC. O senhor Rezende, representante da Sapic, informou que entraria em contato com a empresa para agendar a reunião, e comunicaria posteriormente a data para participação dos interessados. A senhora Andreia continuou apresentando a solicitação de informações complementares enviada pela subcomissão. A comissão deliberou pela aprovação da solicitação e convocação do responsável técnico. Dando continuidade à reunião, iniciou-se a análise do sexto item da pauta que trata do PA 44.905/2018-11 - Intervalles Minérios Ltda. A senhora Andreia apresentou minuta do Termo de Referência elaborado pela subcomissão. O senhor presidente questionou quanto ao processo de licenciamento junto a SEMAM, que ficou de trazer maiores informações a plenária. O senhor

presidente sugeriu que a aprovação do termo fosse pautada para a próxima reunião, mediante informações complementares a serem apresentadas pela Semam. A Comissão concordou com o senhor presidente. Por fim, iniciou-se o sétimo item da pauta – Assuntos Gerais: A senhora Andreia informou que a reunião da subcomissão que analisaria o PA 40.604/2018-73 - Wbilog Transportes LTDA foi cancelada em virtude da ausência de alguns representantes por motivo de férias e perguntou a comissão quanto ao agendamento de uma nova data. A comissão deliberou pela análise da subcomissão formada por SEFIN/SIEDI/CET/SEDURB/SEGOV, ficando agendada a reunião para o próximo dia 26/07 as 14:30 hs. A senhora Andreia lembrou que na última reunião ordinária a senhora Claudia questionou o tratamento da garantia de obra, no caso de edificações advindas de implantação de medidas mitigadoras/compensatórias, e solicitou que as secretarias trouxessem sugestões para esta reunião. Após amplo debate o senhor presidente sugeriu consulta a PGM questionando a incorporação ao patrimônio da Prefeitura das edificações advindas do TRIMMC, além da garantia de obra. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, encerrou-se, então, a reunião. Para a lavratura da presente ata que lida e achada exata, vai assinada por mim, Andreia Orlandini Nunes, e por todos os presentes.

ANDREIA ORLANDINI NUNES
SEDURB